



## Relatório

**Circular nº. 3.477**

**Conglomerado Safra**

## Índice

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. Apresentação .....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>2. Exposição a Risco .....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos.....</b>  | <b>6</b>  |
| <b>3.1. Risco de Crédito.....</b>   | <b>6</b>  |
| 3.1.1. Introdução .....   | 6         |
| 3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento .....  | 6         |
| 3.1.3. Ciclo de Crédito.....  | 7         |
| 3.1.3.1. Concessão.....   | 7         |
| 3.1.3.2. Monitoramento.....   | 7         |
| 3.1.3.3. Recuperação .....  | 7         |
| 3.1.3.4. Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira .....   | 7         |
| 3.1.3.5. Validação.....   | 7         |
| 3.1.4. Governança.....  | 8         |
| <b>3.2. Risco de Mercado e Liquidez.....</b>  | <b>9</b>  |
| 3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento .....   | 10        |
| 3.2.1.1. Política de Risco de Mercado .....   | 10        |
| 3.2.1.2. Política de Gestão da Tesouraria .....   | 11        |
| 3.2.1.3. Política de Limites de Riscos de Mercado .....   | 11        |
| 3.2.1.4. Política de Classificação de Operações de Tesouraria.....  | 11        |
| 3.2.2. Estratégias e Processos.....   | 12        |
| 3.2.2.1. Marcação a Mercado .....   | 12        |
| 3.2.2.2. Valor em Risco – VaR.....  | 12        |
| 3.2.2.3. Teste de Aderência (Backtest).....   | 12        |
| 3.2.2.4. Teste de Estresse.....   | 13        |
| 3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos.....  | 13        |
| 3.2.4. Sistemas de Mensuração.....  | 13        |
| 3.2.5. Políticas de Hedge e de Mitigação .....  | 13        |
| 3.2.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação .....           | 14        |
| 3.2.7. Risco de Liquidez.....   | 14        |
| 3.2.7.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento.....  | 14        |
| 3.2.7.2. Estratégias e Processos .....  | 15        |
| 3.2.7.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos .....   | 15        |
| 3.2.7.4. Sistemas de Mensuração .....   | 16        |
| 3.2.7.5. Políticas de Hedge e de Mitigação .....  | 16        |
| 3.2.7.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação.....          | 16        |
| 3.2.8. Validação.....   | 17        |
| <b>3.3. Risco Operacional.....</b>  | <b>17</b> |
| 3.3.1. Estratégias e Processos.....   | 17        |
| 3.3.2. Processo de Comunicação e Informação de Riscos.....  | 17        |
| 3.3.3. Sistemas de Mensuração.....  | 18        |
| 3.3.3.1. Mitigação dos Riscos.....  | 18        |
| 3.3.3.2. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação.....       | 18        |
| <b>4. Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Adequação do Patrimônio de Referência (PR).....</b>          | <b>19</b> |
| <b>4.1. Detalhamento da Apuração.....</b>   | <b>21</b> |
| <b>4.2. Prazos de Vencimento e Condições dos Instrumentos que Compõem o Nível I e o Nível II do PR.....</b> | <b>22</b> |

|             |   |           |
|-------------|---|-----------|
| <b>4.3.</b> | <b>Metodologia Adotada para Avaliar a Adequação do PR.....</b>  | <b>22</b> |
| <b>4.4.</b> | <b>Transferência de Recursos entre as Instituições Consolidadas .....</b>   | <b>22</b> |
| <b>5.</b>   | <b>Exposições a Risco de Crédito .....</b>  | <b>23</b> |
| <b>5.1.</b> | <b>Valor das Exposições por Fator de Ponderação.....</b>  | <b>23</b> |
| <b>5.2.</b> | <b>Exposição a Risco de Crédito.....</b>  | <b>25</b> |
| 5.2.1.      | Exposição por Países e Regiões Geográficas com Exposições Significativas .....  | 25        |
| 5.2.2.      | Exposição por Setor Econômico .....   | 25        |
| 5.2.3.      | Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com Característica de Concessão de Crédito .....                               | 26        |
| 5.2.4.      | Montante das Operações em Atraso.....   | 26        |
| 5.2.5.      | Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo e Recuperadas.....  | 27        |
| 5.2.6.      | Montante de Provisões para Perdas .....   | 27        |
| <b>5.3.</b> | <b>Instrumentos Mitigadores de Risco .....</b>  | <b>27</b> |
| 5.3.1.      | Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração.....  | 27        |
| 5.3.2.      | Valor Total Mitigado pelos Instrumentos por Tipo de Mitigador e Fator de Ponderação de Risco .....                                | 28        |
| <b>5.4.</b> | <b>Risco de Crédito de Contraparte .....</b>  | <b>30</b> |
| 5.4.1.      | Metodologia de Estabelecimento de Limites .....   | 30        |
| 5.4.2.      | Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões .....   | 30        |
| 5.4.3.      | Risco de Crédito de Contraparte .....   | 31        |
| <b>5.5.</b> | <b>Derivativos de Crédito .....</b>   | <b>32</b> |
| <b>5.6.</b> | <b>Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros.....</b>   | <b>32</b> |
| 5.6.1.      | Políticas e Objetivos Relacionados à Cessão de Crédito.....   | 32        |
| 5.6.2.      | Fluxo de Exposições Cedidas no Trimestre com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios.....                               | 33        |
| 5.6.3.      | Saldo das Exposições Cedidas sem Transferência nem Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios.....                              | 33        |
| 5.6.4.      | Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios .....   | 33        |
| 5.6.5.      | Fluxo das Exposições Cedidas no Trimestre com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios, que foram Baixadas para Prejuízo..... | 34        |
| 5.6.6.      | Exposições Decorrentes de Aquisição de Títulos ou Valores Mobiliários Oriundos de Processos de Securitização.....                 | 34        |
| <b>6.</b>   | <b>Risco de Mercado .....</b>   | <b>34</b> |
| <b>6.1.</b> | <b>Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado.....</b>  | <b>34</b> |
| <b>6.2.</b> | <b>Operações não Classificadas na Carteira de Negociação .....</b>  | <b>35</b> |
| 6.2.1.      | Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações.....  | 35        |
| 6.2.2.      | Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.....                                | 35        |
| <b>6.3.</b> | <b>Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos .....</b>   | <b>36</b> |

## 1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular BACEN nº. 3.477/09, do Banco Central do Brasil, informações acerca da gestão de riscos, do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que trata a Resolução CMN nº. 3.490/07, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a Resolução CMN nº. 3.444/07, ambas as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

As informações aqui apresentadas são previstas na Política de Divulgação de Informações do Conglomerado SAFRA, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

## 2. Exposição a Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

Risco de Crédito: define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;

II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;

III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;

IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito - (Art. 2º, Resolução CMN nº. 3.721/09).

Risco de Mercado e Liquidez: define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities) - (Art. 2º, Resolução CMN nº. 3.464/07). Define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações - (Art. 2º, Resolução CMN nº. 2.804/00).

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processo internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Assaltos, fraudes, descumprimento de prazos e obrigações, informações incorretas a clientes são alguns exemplos de risco operacional.

O risco operacional inclui também o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo SAFRA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo SAFRA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas do SAFRA e nos Comitês específicos com alçada para tanto - (Art. 2º, Resolução CMN nº. 3.380/06).

Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem e os demais riscos como o estratégico ou de negócios.

### **3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos**

#### **3.1. Risco de Crédito**

##### **3.1.1. Introdução**

O SAFRA caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do SAFRA, como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

##### **3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento**

Com o intuito de situar o risco de crédito do Conglomerado em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo Conglomerado, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.

Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.

### **3.1.3. Ciclo de Crédito**

#### **3.1.3.1. Concessão**

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

#### **3.1.3.2. Monitoramento**

A partir da contratação da operação e a conseqüente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

#### **3.1.3.3. Recuperação**

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

#### **3.1.3.4. Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira**

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.

#### **3.1.3.5. Validação**

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do Conglomerado, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.

### 3.1.4. Governança

A atuação em crédito, no Conglomerado, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

**Banco de Investimento:** perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos derivativos, tesouraria, dentre outros;

**Banco Comercial:** perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas com operações de empréstimos, financiamentos, crédito direto ao consumidor, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, crédito imobiliário, repasses de recursos do BNDES, câmbio e fianças;

**Varejo:** perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada “**Financeira**”.

A governança do risco de crédito, no Conglomerado, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pelo SAFRA.

Para propiciar a visão de Conglomerado e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;
- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;
- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.



Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:

- Garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- Funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- Acompanhar o desempenho da carteira de crédito do SAFRA, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- Aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de stress, e avaliar os resultados obtidos;
- Avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

Conforme Resolução CMN nº 3.721/09, artigo 7º parágrafo 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações pertinentes a citada Resolução CMN.

### **3.2. Risco de Mercado e Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da instituição. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Riscos e Tesouraria, reúne-se mensalmente, para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Riscos e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.

A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado calculadas de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.

### 3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:

#### 3.2.1.1. Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para mensuração e controle do Risco de Mercado;
- definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, Stop Loss e Backtest, além de outras medidas específicas complementares.

### 3.2.1.2. Política de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:

- Gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;
- Propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking);
- Gerenciar o Caixa do Consolidado Econômico-Financeiro SAFRA;
- Propor e operacionalizar estratégias de hedge;
- Verificar oportunidades de funding no mercado externo;
- Gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

### 3.2.1.3. Política de Limites de Riscos de Mercado

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

Todas as exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.

Estabelece também os instrumentos financeiros que a Tesouraria do SAFRA está autorizada a operar.

### 3.2.1.4. Política de Classificação de Operações de Tesouraria

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (trading) e de não negociação (banking), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.

### 3.2.2. Estratégias e Processos

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (Value at Risk – VaR) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Assim, no cálculo e controle do risco de mercado são considerados os seguintes fatores:

#### 3.2.2.1. Marcação a Mercado

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.

#### 3.2.2.2. Valor em Risco – VaR

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não normalidade e intervalo de confiança de 99% (uni caudal). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

#### 3.2.2.3. Teste de Aderência (Backtest)

O backtest é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O backtest, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no backtest, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.

#### **3.2.2.4. Teste de Estresse**

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos com possibilidade de agravamento mediante decisão da Alta Administração a fim de refletir possíveis choques prospectivos mais adversos do que as variações históricas, além de agravamento por não diversificação. Os cenários são elaborados considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.

#### **3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos**

Os relatórios da área de Risco de Mercado têm como objetivo informar os principais gestores de Riscos de Mercado e Tesouraria e a Alta Administração do SAFRA sobre a situação de risco de mercado da carteira, de forma que este seja mantido dentro dos limites estabelecidos pela Política de Limites de Riscos de Mercado.

Além disso, os relatórios são mecanismos importantes de acompanhamento tempestivo das medidas de risco de mercado, possuindo divulgação diária.

#### **3.2.4. Sistemas de Mensuração**

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking), o SAFRA utiliza predominantemente Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

#### **3.2.5. Políticas de Hedge e de Mitigação**

As operações de hedge da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (Trading) e de não Negociação (Banking).

Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de não Negociação estão incluídas também as operações de hedge dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver hedges parciais.

### **3.2.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação**

As operações de hedge são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (Trading) e de não negociação (Banking), bem como suas estratégias componentes. Estes controles são realizados pela área de Risco de Mercado e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.

Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Política de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Risco de Mercado.

### **3.2.7. Risco de Liquidez**

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Econômico-Financeiro. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as suas empresas.

#### **3.2.7.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento**

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta cenários de rotina e cenários alternativos.

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- Adoção de estrutura hierárquica para decisões concernentes à liquidez com envolvimento da Alta Administração na tomada de decisão;

- Investimentos em sistemas de informação definidos para obter e analisar informações detalhadas sobre as posições em ativos e passivos.
- Sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa. Avaliação diária da liquidez e sua evolução temporal;
- Plano de Contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela Alta Administração na figura do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo.

### **3.2.7.2. Estratégias e Processos**

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa, que se reporta à Diretoria de Riscos Corporativos, responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta diariamente, com uma abertura de 252 dias úteis, cinco cenários de liquidez: Básico, Planejamento, Esgotamento, “Estresse” e “Hard Estresse”.

A projeção do fluxo de caixa se baseia no fluxo de pagamentos e recebimentos decorrentes, dentre outros, das operações, despesas gerais, tributárias e de receitas de serviços, combinado com projeções e estatísticas.

Para cada projeção de fluxo realizada, os valores de liquidez projetados para um dado intervalo de tempo são comparados com a liquidez efetivamente observada nesse prazo para fazer o teste de aderência do modelo. Assim, busca-se mensurar a aderência da projeção e tomar medidas visando à convergência dos valores projetados com a liquidez efetiva e, conseqüentemente, aumentar a segurança das previsões.

### **3.2.7.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos**

Há divulgação de relatório para acompanhamento do caixa realizado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis nas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa da instituição de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.

Em adição ao monitoramento diário, é realizado mensalmente o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

#### **3.2.7.4. Sistemas de Mensuração**

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

#### **3.2.7.5. Políticas de Hedge e de Mitigação**

Como forma de mitigação, a área de Fluxo de Caixa do SAFRA elaborou um Plano de Contingência que prevê uma seqüência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse de liquidez.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar impacto dos ajustes diários e margens sobre a liquidez da instituição em situações extremas.

#### **3.2.7.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Hedges e dos Instrumentos de Mitigação**

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo sejam cumpridas.



### 3.2.8. Validação

O processo de validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os modelos e processos relacionados ao gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez do SAFRA, contemplando tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos. As atividades de validação são executadas por componente organizacional independente da Superintendência Executiva de Riscos e Investimentos, com reporte direto à Diretoria de Riscos Corporativos.

## 3.3. Risco Operacional

### 3.3.1. Estratégias e Processos

O SAFRA tem a convicção que o gerenciamento do risco operacional está estreitamente relacionado à aplicação de procedimentos eficientes em relação aos controles internos, desde a sua efetiva implementação, monitoramento e ações que objetivem o seu contínuo aperfeiçoamento.

Desse modo, como principal instrumento de gerenciamento e mitigação dos riscos operacionais aos quais está exposto, o SAFRA adota metodologia de auto-avaliação de riscos e controles - RCSA ( Risk and Control Self-Assessment). Segundo a metodologia, são elaboradas matrizes de riscos e controles das áreas e correspondentes testes de auto-avaliação. Os resultados são submetidos a Comitês, consoante descrição no tópico seguinte.

### 3.3.2. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os Comitês constituídos pelo SAFRA para debates e decisões relativas aos temas controles internos/riscos operacionais são:

- Comitê de Controles Internos Regular (CCI Regular): órgão de acompanhamento e supervisão dos trabalhos de auto-avaliação de riscos e controles. Seus integrantes atuam em diferentes áreas do SAFRA e possuem vivência em assuntos ligados ao ambiente de controles internos. Suas reuniões são convocadas e secretariadas pela área de Risco Operacional, que atua como componente centralizador de ações de controles internos e do gerenciamento do risco operacional.
- Comitê de Controles Internos Pleno (CCI Pleno): órgão norteador e decisório, que conta com a participação de membros da Diretoria Executiva em sua composição.

Os resultados dos Comitês são registrados em relatórios semestrais, denominados Relatórios de Acompanhamento das Atividades Relacionadas com o Ambiente de Controles Internos do Conglomerado Financeiro Safr, da Safr Seguros Gerais e Safr Vida e Previdência S.A., documentos esses que são submetidos à aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração do Safr, bem como disponibilizados às entidades reguladoras e auditorias interna e externa.

Anualmente, é elaborado um Relatório de Gerenciamento de Risco Operacional, referente ao risco operacional, que contém em detalhes, dentre outras informações, os sistemas utilizados, ações desenvolvidas com vista à mitigação do risco operacional, as ocorrências identificadas e as perdas ocorridas.

### **3.3.3. Sistemas de Mensuração**

É utilizado sistema informatizado que possibilita documentar e controlar o tratamento qualitativo do risco operacional com base nos processos existentes, assim como o registro detalhado das perdas verificadas, decorrentes do risco operacional.

#### **3.3.3.1. Mitigação dos Riscos**

Os riscos, controles, planos de ação e testes são registrados em ferramenta específica, de maneira a possibilitar a gestão e o monitoramento dos riscos mediante repositório centralizado de informações.

As informações obtidas são trabalhadas em conjunto com as áreas de negócios e de suporte, que são devidamente instruídas sobre a metodologia de mapeamento de riscos e aplicação dos respectivos testes.

#### **3.3.3.2. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação**

A auto-avaliação de riscos e controles RCSA, bem como a sua apreciação e deliberação pelos Comitês de Controles Internos, possibilitam freqüente revisão dos processos internos, abrangendo as atividades de cada área, os controles existentes e aqueles a serem implementados, inclusive em relação às exposições decorrentes de prestadores de serviços externos.

As ações determinadas pelos Comitês de Controles Internos têm como principal orientador o baixo grau de tolerância da organização a exposições referentes a riscos operacionais.

O Safr desenvolveu Plano de Continuidade de Negócios que visa garantir de forma segura e eficiente a continuidade de suas atividades, processos e serviços em situação de contingência. Está estruturado da seguinte maneira:

- **Segurança da Informação:** desenvolver, manter, atualizar, testar e melhorar o Plano de Continuidade dos Negócios (PCN), garantindo a continuidade de TI para os negócios em uma eventual materialização de evento de risco operacional que os interrompa;
- **Área de continuidade de negócios:** instalação física, com os recursos necessários e adequados para suportar a execução dos processos e atividades classificadas como críticas, em situação de contingência;
- **Equipe de avaliação de incidentes:** estrutura organizacional com rotinas do dia-a-dia, composta por áreas específicas, com capacidade e competência para identificar a abrangência de um incidente, corrigi-lo ou direcionar sua solução;
- **Comitê de declaração de contingência:** estrutura gerencial composta por funcionários nomeados com poderes para declarar a situação de contingência e execução dos serviços críticos, com a ativação dos procedimentos de contingência demandados;
- **Centro de gerenciamento da continuidade e equipe de apoio:** estruturas gerenciais e operacionais compostas por equipes multifuncionais, treinadas e orientadas para responder, apoiar e garantir o cumprimento dos objetivos, procedimentos e metas em situação de contingência.

#### **4. Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Adequação do Patrimônio de Referência (PR)**

Em decorrência do Acordo da Basileia II, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil divulgaram diversos normativos que estabelecem as diretrizes para a apuração do capital regulatório, que passaram a produzir efeitos a partir de 01/07/2008, entre eles:

- Resolução CMN nº 3.444/07 – Define o Patrimônio de Referência (PR), utilizado para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN nº 3.490/07 – Define o Patrimônio de Referência Exigido (PRE);
- Circular BACEN nº 3.360/07 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente às exposições ponderadas por fator de risco (PEPR);

- Circulares BACEN nºs 3.361/07 a 3.364/07, 3.366/07, 3.368/07 – Estabelecem os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, taxa dos cupons de moedas estrangeiras, taxa dos cupons de índices de preços, taxa dos cupons de taxa de juros, preço de ações e de mercadorias;
- Circular BACEN nº 3.365/07 – Dispõe sobre a mensuração de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Circular BACEN nº 3.389/08 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial;
- Circular BACEN nº 3.383/08 (alterada pela Circular BACEN nº 3.476/09) – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do PRE referente ao risco operacional (POPR), de que trata a Resolução CMN nº 3.490/07;
- Circular BACEN nº 3.393/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.374/09 - Dispõe sobre o controle de risco de liquidez e estabelece os procedimentos para remessa de informações do DRL (Controle do Risco de Liquidez);
- Circular BACEN nº 3.399/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.331/08 - Dispõe sobre a remessa de informações diárias referente à parcelas relativas ao risco de mercado, Demonstrativo do Risco de Mercado Diário (DDR) e Carta-Circular BACEN nº 3.338/08 que dispensa o envio do DDR;
- Circular BACEN nº 3.398/08 e Carta-Circular BACEN nº 3.471/10 - Dispõe sobre a remessa de informações de apuração de limites e padrões mínimos, Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO);
- Carta-Circular BACEN nº 3.350/08, Circular BACEN nº 3.429/09 e Carta-Circular BACEN nº 3.376/09 - Estabelecem os procedimentos para prestação de informações mensais de risco de mercado, Demonstrativo de Risco de Mercado Mensal (DRM).

Com base nos normativos mencionados no parágrafo anterior, em 31/03/2012, o Patrimônio de Referência (PR) do Conglomerado Financeiro é demonstrado conforme a seguir:

## 4.1. Detalhamento da Apuração

| <i>Em R\$ mil</i>   | Consolidado Financeiro |                  |                  | Consolidado      |                  |                  |
|---|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | dez-11                 | mar-12           | mar-11           | dez-11           | mar-12           | mar-11           |
| <b>Patrimônio de referência (PR)</b>  | <b>8.043.906</b>       | <b>8.096.332</b> | <b>7.689.139</b> | <b>8.043.906</b> | <b>8.096.240</b> | <b>7.597.894</b> |
| <b>- Nível I</b>  | <b>5.979.632</b>       | <b>6.217.401</b> | <b>5.838.000</b> | <b>5.979.632</b> | <b>6.217.310</b> | <b>5.838.000</b> |
| Patrimônio líquido  | 6.015.659              | 6.256.685        | 5.858.934        | 6.015.659        | 6.256.594        | 5.858.934        |
| Ativo permanente diferido excluído do nível I   | (25.330)               | (33.042)         | (14.047)         | (25.330)         | (33.042)         | (14.047)         |
| Ajuste de avaliação patrimonial excluído do nível I   | (10.697)               | (6.242)          | (6.887)          | (10.697)         | (6.242)          | (6.887)          |
| <b>- Nível II</b>   | <b>2.064.274</b>       | <b>1.878.931</b> | <b>1.851.139</b> | <b>2.064.274</b> | <b>1.878.930</b> | <b>1.851.139</b> |
| Instrumentos de dívida subordinada  | 2.053.577              | 1.872.688        | 1.844.252        | 2.053.577        | 1.872.688        | 1.844.252        |
| Ajuste de avaliação patrimonial   | 10.697                 | 6.243            | 6.887            | 10.697           | 6.242            | 6.887            |
| <b>- Deduções - Cotas de Fundo de Investimento</b>  | <b>-</b>               | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>(91.245)</b>  |
| <b>Patrimônio de referência exigido (PRE)</b>   | <b>6.835.390</b>       | <b>7.093.694</b> | <b>5.261.045</b> | <b>6.690.143</b> | <b>6.952.110</b> | <b>5.247.433</b> |
| <b>- Risco de crédito - Exposições ponderadas por fatores de Risco (PEPR)</b>   | <b>6.551.790</b>       | <b>6.646.002</b> | <b>4.993.846</b> | <b>6.391.684</b> | <b>6.486.930</b> | <b>4.966.572</b> |
| <b>- Risco de mercado</b>   | <b>101.826</b>         | <b>183.149</b>   | <b>102.006</b>   | <b>101.826</b>   | <b>183.149</b>   | <b>102.006</b>   |
| Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR)   | <b>81.322</b>          | <b>157.532</b>   | <b>96.888</b>    | <b>81.322</b>    | <b>157.532</b>   | <b>96.888</b>    |
| Taxas de juros prefixadas denominadas em real (PJUR1)   | 14.918                 | 7.386            | 11.296           | 14.918           | 7.386            | 11.296           |
| Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2)   | 48.552                 | 129.346          | 23.293           | 48.552           | 129.346          | 23.293           |
| Cupons de índices de preços (PJUR3)   | 17.852                 | 20.800           | 62.299           | 17.852           | 20.800           | 62.299           |
| Risco de operações sujeitas à variação de preços de commodities (PCOM)  | 1.367                  | 9.849            | 3.263            | 1.367            | 9.849            | 3.263            |
| Exposições classificadas na carteira de negociação sujeitas à variação do preço de ações (PACS)   | 19.137                 | 15.768           | 1.855            | 19.137           | 15.768           | 1.855            |
| <b>- Risco operacional (POPR)</b>   | <b>181.774</b>         | <b>264.543</b>   | <b>165.193</b>   | <b>196.633</b>   | <b>282.031</b>   | <b>178.855</b>   |
| <b>Índice de Basileia [PR*100/(PRE/0,11)]</b>   | <b>12,94</b>           | <b>12,55</b>     | <b>16,08</b>     | <b>13,23</b>     | <b>12,81</b>     | <b>15,93</b>     |
| <b>Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)</b> | <b>24.771</b>          | <b>80.434</b>    | <b>18.655</b>    | <b>24.771</b>    | <b>80.344</b>    | <b>18.655</b>    |
| <b>Margem de capital (PR-PRE-RBAN)</b>  | <b>1.183.745</b>       | <b>922.204</b>   | <b>2.409.439</b> | <b>1.328.992</b> | <b>1.063.786</b> | <b>2.331.806</b> |

A parcela de PRE referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial (PCAM), apurada em conformidade com a Circular BACEN nº 3.389/09, é igual a zero nas datas-base demonstradas, considerando-se que o total da exposição em cada uma das datas-base foi inferior a 5% do PR.

## 4.2. Prazos de Vencimento e Condições dos Instrumentos que Compõem o Nível I e o Nível II do PR

| Em R\$ mil  | Banco e Consolidado |                            |                   |                  |                  |                  |                     |
|---|---------------------|----------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|
|   | Datas               |                            | Saldo Contábil em |                  |                  |                  |                     |
|   | Título              | Emissão                    | Vencimento        | dez-11           | mar-12           | mar-11           | Taxa                |
| <b>Certificados de depósitos bancários - CDB <sup>(1) (3)</sup></b> |                     |                            |                   | <b>699.279</b>   | <b>717.513</b>   | <b>719.060</b>   |                     |
|   | 2006                | 2016                       | 150.152           | 717.513          | 719.060          | 106% do CDI      |                     |
|   | 2006                | 2016                       | 150.152           | -                | -                | 106% do CDI      |                     |
|   | 2006                | 2016                       | 150.152           | -                | -                | 106% do CDI      |                     |
|   | 2006                | 2016 <sup>(3)</sup>        | 248.823           | -                | -                | 106% do CDI      |                     |
| <b>Letras financeiras - LF</b>                                      |                     |                            |                   | <b>345.929</b>   | <b>519.721</b>   | <b>327.734</b>   |                     |
|   | 2010                | 2016                       | 93.689            | 132.357          | 117.017          | IPCA + juros de  |                     |
|   | 2010 <sup>(1)</sup> | 2016                       | 206.241           | 200.073          | 200.099          | 7,19% a 7,7%     |                     |
|   | 2010 <sup>(2)</sup> | 2016                       | 20.802            | -                | -                | 114% do CDI      |                     |
|   | 2010 <sup>(2)</sup> | 2016                       | 13.524            | -                | -                |                  |                     |
|   | 2010 <sup>(2)</sup> | 2020                       | 11.673            | 12.053           | 10.618           | IPCA + 7,27%     |                     |
|   | 2012 <sup>(4)</sup> | 2019                       | -                 | 74.818           | -                | IPCA + juros de  |                     |
|   | 2012 <sup>(4)</sup> | 2019                       | -                 | 100.420          | -                | 6,14% a 6,28%    |                     |
|   |                     |                            |                   |                  |                  | 114% do CDI      |                     |
| <b>Medium term notes - Hedge - Nota 7(d)</b>                        |                     | <b>2011 <sup>(1)</sup></b> | <b>2021</b>       | <b>1.075.220</b> | <b>1.020.681</b> | <b>821.273</b>   | <b>US\$ + 6,75%</b> |
| <b>Total</b>  |                     |                            |                   | <b>2.120.428</b> | <b>2.257.915</b> | <b>1.868.067</b> |                     |

(1) Operações com pagamento de juros semestrais.

(2) Operações com pagamento de juros na liquidação do contrato.

(3) Do montante emitido R\$ 1.468 (R\$ 1.471 em 31/03/2011) encontra-se em carteira.

(4) O montante de R\$ 175.238 será utilizado como Patrimônio de Referência Nível II e encontra-se em processo de homologação junto ao BACEN.

## 4.3. Metodologia Adotada para Avaliar a Adequação do PR

O SAFRA tem como política a manutenção de um índice de Basileia mínimo de 12%. O objetivo é a manutenção de uma reserva de capital a qual entende ser suficiente para cobrir demais riscos não quantificados pelo modelo padronizado de exigência de capital, como riscos legais e de imagem.

## 4.4. Transferência de Recursos entre as Instituições Consolidadas

Não há restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas.

## 5. Exposições a Risco de Crédito

### 5.1. Valor das Exposições por Fator de Ponderação

| <i>Em R\$ mil</i>         | <b>Exposição Total a Risco de Crédito</b> |                    |                   |                    |                    |                   |
|---------------------------|---|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                           | <b>Consolidado Financeiro</b>             |                    |                   | <b>Consolidado</b> |                    |                   |
| <b>FPR</b>                | <b>dez-11</b>                             | <b>mar-12</b>      | <b>mar-11</b>     | <b>dez-11</b>      | <b>mar-12</b>      | <b>mar-11</b>     |
| <b>0%</b>                 | 13.639.069                                | 15.453.091         | 10.190.666        | 16.552.443         | 18.422.780         | 11.800.241        |
| <b>20%</b>                | 8.912.038                                 | 9.079.423          | 7.754.394         | 8.912.650          | 9.079.617          | 7.754.440         |
| <b>35%</b>                | 19.587                                    | 21.135             | -                 | 19.587             | 21.135             | -                 |
| <b>50%</b>                | 10.898.861                                | 12.580.616         | 9.848.186         | 11.182.958         | 13.022.498         | 10.666.104        |
| <b>75%</b>                | 7.189.758                                 | 7.178.727          | 6.777.712         | 7.189.758          | 7.178.727          | 6.777.712         |
| <b>100%</b>               | 78.152.345                                | 69.286.497         | 62.171.553        | 76.696.319         | 67.808.115         | 61.767.797        |
| <b>150%</b>               | 1.351.900                                 | 1.355.032          | -                 | 1.351.900          | 1.355.032          | -                 |
| <b>300%</b>               | 86.107                                    | 80.665             | 100.464           | 86.107             | 91.278             | 100.464           |
| <b>Total</b>              | <b>120.249.666</b>                        | <b>115.035.184</b> | <b>96.842.976</b> | <b>121.991.722</b> | <b>116.979.181</b> | <b>98.866.758</b> |
| <b>Média no Trimestre</b> | <b>119.459.992</b>                        | <b>118.811.109</b> | <b>97.361.563</b> | <b>120.961.479</b> | <b>120.639.722</b> | <b>99.318.900</b> |

| <i>Em R\$ mil</i>         | <b>Exposição após Fator de Conversão (FCL/FCC)</b> |                    |                   |                    |                    |                   |
|---------------------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|                           | <b>Consolidado Financeiro</b>                      |                    |                   | <b>Consolidado</b> |                    |                   |
| <b>FPR</b>                | <b>dez-11</b>                                      | <b>mar-12</b>      | <b>mar-11</b>     | <b>dez-11</b>      | <b>mar-12</b>      | <b>mar-11</b>     |
| <b>0%</b>                 | 13.639.069   | 15.453.091         | 10.156.259        | 16.552.443         | 18.422.780         | 11.765.834        |
| <b>20%</b>                | 8.912.038  | 9.079.423          | 7.754.394         | 8.912.650          | 9.079.617          | 7.754.440         |
| <b>35%</b>                | 19.587   | 21.135             | -                 | 19.587             | 21.135             | -                 |
| <b>50%</b>                | 5.083.144  | 5.373.559          | 2.903.169         | 5.367.241          | 5.815.440          | 3.721.087         |
| <b>75%</b>                | 6.014.740  | 5.916.442          | 5.908.329         | 6.014.740          | 5.916.442          | 5.908.329         |
| <b>100%</b>               | 70.444.488   | 61.116.188         | 52.391.000        | 68.988.462         | 59.637.806         | 51.987.245        |
| <b>150%</b>               | 1.351.900  | 1.355.032          | -                 | 1.351.900          | 1.355.032          | -                 |
| <b>300%</b>               | 86.107   | 80.665             | 100.464           | 86.107             | 91.278             | 100.464           |
| <b>Total</b>              | <b>105.551.074</b>                                 | <b>98.395.532</b>  | <b>79.213.616</b> | <b>107.293.130</b> | <b>100.339.530</b> | <b>81.237.398</b> |
| <b>Média no Trimestre</b> | <b>105.829.722</b>                                 | <b>103.830.830</b> | <b>80.506.894</b> | <b>107.331.208</b> | <b>105.659.443</b> | <b>82.464.231</b> |

| <i>Em R\$ mil</i>    | <b>Parcela de Alocação de Capital para Risco de Crédito (PEPR)</b> |                  |                  |                    |                  |                  |
|----------------------|--|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|
| <b>FPR</b>           | <b>Consolidado Financeiro</b>                                      |                  |                  | <b>Consolidado</b> |                  |                  |
|                      | <b>dez-11</b>  | <b>mar-12</b>    | <b>mar-11</b>    | <b>dez-11</b>      | <b>mar-12</b>    | <b>mar-11</b>    |
| <b>0%</b>            | -  | -                | -                | -                  | -                | -                |
| <b>20%</b>           | 43.119   | 57.560           | 49.729           | 43.133             | 57.565           | 49.730           |
| <b>35%</b>           | 754  | 814              | -                | 754                | 814              | -                |
| <b>50%</b>           | 261.336  | 276.187          | 138.637          | 261.380            | 276.231          | 155.775          |
| <b>75%</b>           | 493.316  | 484.787          | 484.521          | 493.316            | 484.787          | 484.521          |
| <b>100%</b>          | 5.504.129  | 5.577.953        | 4.287.807        | 5.343.966          | 5.415.331        | 4.243.394        |
| <b>150%</b>          | 220.720  | 222.082          | -                | 220.720            | 222.082          | -                |
| <b>300%</b>          | 28.415   | 26.619           | 33.153           | 28.415             | 30.122           | 33.153           |
| <b>Total Alocado</b> | <b>6.551.790</b>   | <b>6.646.002</b> | <b>4.993.846</b> | <b>6.391.684</b>   | <b>6.486.930</b> | <b>4.966.572</b> |



## 5.2. Exposição a Risco de Crédito

### 5.2.1. Exposição por Países e Regiões Geográficas com Exposições Significativas

|                 | Consolidado Financeiro |               |             | Consolidado   |               |             |
|-----------------|------------------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-------------|
|                 | dez-11                 | mar-12        | mar-11      | dez-11        | mar-12        | mar-11      |
| <b>Por País</b> |                        |               |             |               |               |             |
| Brasil          | 90,7%                  | 90,7%         |             | 90,7%         | 90,7%         |             |
| Exterior        | 9,3%                   | 9,3%          |             | 9,3%          | 9,3%          |             |
| <b>Total</b>    | <b>100,0%</b>          | <b>100,0%</b> | <b>0,0%</b> | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b> | <b>0,0%</b> |
| <b>Por País</b> |                        |               |             |               |               |             |
| Sudeste         | 61,2%                  | 61,6%         |             | 61,2%         | 61,6%         |             |
| Sul             | 17,9%                  | 17,8%         |             | 17,9%         | 17,8%         |             |
| Nordeste        | 9,0%                   | 9,2%          |             | 9,0%          | 9,2%          |             |
| Centro-Oeste    | 8,3%                   | 7,8%          |             | 8,3%          | 7,8%          |             |
| Norte           | 3,7%                   | 3,6%          |             | 3,7%          | 3,6%          |             |
| <b>Total</b>    | <b>100,0%</b>          | <b>100,0%</b> | <b>0,0%</b> | <b>100,0%</b> | <b>100,0%</b> | <b>0,0%</b> |

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

### 5.2.2. Exposição por Setor Econômico

| <i>Em R\$ mil</i>        | Consolidado       |                   |                   |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                          | dez-11            | mar-12            | mar-11            |
| <b>Setor Privado</b>     |                   |                   |                   |
| Rural                    | 789.086           | 596.018           | 1.063.281         |
| Indústria                | 13.063.215        | 12.850.957        | 9.948.337         |
| Comércio                 | 11.999.890        | 12.473.952        | 9.383.427         |
| Intermediário Financeiro | 781.050           | 905.938           | 1.112.590*        |
| Serviços                 | 14.801.899        | 15.219.342        | 11.794.500        |
| Pessoas Físicas          | 6.413.888         | 6.187.464         | 5.200.626         |
| Habitação                | 292.731           | 321.195           | 251.024           |
| <b>Total</b>             | <b>48.141.759</b> | <b>48.554.866</b> | <b>37.641.195</b> |

(\*) a diferença de R\$ 95.901 referente ao item Intermediário Financeiro apresentado em mar-11 com o aqui demonstrado, incide na reclassificação das operações de Repasse Interfinanceiro para a carteira de crédito, definido em 09/2011. Com o intuito de facilitar a comparabilidade e atender a normas contábeis, ajustamos o ano de 2011.

### 5.2.3. Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com Característica de Concessão de Crédito

| <i>Em R\$ mil</i>   | <b>dez-11</b>   | <b>mar-12</b> | <b>mar-11</b>   |
|---|-----------------|---------------|-----------------|
| Total dos 10 maiores operações de crédito   | 4.752.186       | 4.586.770     | 3.557.858       |
| Carteira de Operações de Crédito (*)  | 48.142.000 (**) | 48.555.000    | 38.754.000 (**) |
| Percentual das 10 maiores operações de crédito sobre a Carteira Total de Operações de Crédito | 9,9%            | 9,4%          | 9,2%            |

(\*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + repasses interfinanceiros

(\*\*) As operações de repasses interfinanceiros passaram a ser consideradas na posição da carteira de operações de crédito, em linha com o balanço consolidado.

| <i>Em R\$ mil</i>  | <b>dez-11</b> | <b>mar-12</b> | <b>mar-11</b> |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Total dos 10 maiores riscos                                      | 8.342.895     | 8.632.456     | 5.519.264     |
| Risco de Crédito Total (*)                                       | 62.833.487    | 63.533.802    | 48.684.740    |
| Percentual dos 10 maiores riscos sobre total de risco de crédito | 13,3%         | 13,6%         | 11,3%         |

(\*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.

### 5.2.4. Montante das Operações em Atraso

| <i>Em R\$ mil</i>        | <b>Consolidado</b> |                  |                  |
|--------------------------|--------------------|------------------|------------------|
|                          | <b>dez-11</b>      | <b>mar-12</b>    | <b>mar-11</b>    |
| Vencidos:                |                    |                  |                  |
| Até 14 dias              | 739.187            | 1.201.935        | 858.317          |
| De 15 a 60 dias          | 754.856            | 934.607          | 650.799          |
| De 61 a 90 dias          | 146.906            | 263.333          | 81.670           |
| De 91 a 180 dias         | 256.554            | 297.432          | 190.187          |
| Acima de 180 dias        | 266.508            | 206.809          | 195.779          |
| <b>Subtotal vencidos</b> | <b>2.164.011</b>   | <b>2.904.116</b> | <b>1.976.752</b> |

### 5.2.5. Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo e Recuperadas

| <i>Em R\$ mil</i>                            | <b>Consolidado</b> |               |               |
|--|--------------------|---------------|---------------|
|  | <b>dez-11</b>      | <b>mar-12</b> | <b>mar-11</b> |
| Operações de crédito renegociadas            | 290.371            | 293.092       | 180.556       |
| Operações de crédito renegociadas - provisão | 172.770            | 156.882       | 124.579       |
| Recuperações de crédito no trimestre         | 34.688             | 29.685        | 23.028        |

### 5.2.6. Montante de Provisões para Perdas

A Provisão para perdas com operações de crédito e arrendamento mercantil era a seguinte:

| <i>Em R\$ mil</i>                                       | <b>Consolidado</b> |                  |                |
|---|--------------------|------------------|----------------|
|   | <b>dez-11</b>      | <b>mar-12</b>    | <b>mar-11</b>  |
| <b>Saldo no início do período</b>                       | 802.050            | 1.318.083        | 802.050        |
| Constituição / (Reversão) de provisão                   | 919.047            | 189.562          | 79.858         |
| Mínimo obrigatório (Resolução CMN nº 2.682/1999)        | 762.147            | 279.562          | 89.779         |
| Adicional   | 156.900            | (90.000)         | (9.921)        |
| Baixas a prejuízo                                       | (403.014)          | (241.780)        | (68.291)       |
| <b>Saldo no final do período</b>                        | <b>1.318.083</b>   | <b>1.265.865</b> | <b>813.617</b> |
| Provisão mínima requerida (Resolução CMN nº 2.682/1999) | 875.483            | 913.265          | 537.838        |
| Provisão adicional                                      | 442.600            | 352.600          | 275.779        |

A Administração do Banco, para a constituição da provisão acima, considera não somente os níveis mínimos de provisionamento definidos através da Resolução CMN nº 2.682/1999, como também realiza uma apurada análise quanto ao risco de realização dos créditos, suportada por metodologia interna de classificação de risco amplamente testada e periodicamente reavaliada e aprovada pela Administração.

## 5.3. Instrumentos Mitigadores de Risco

### 5.3.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito.

Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes.

Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado.

Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores.

Para efeito de apuração do capital regulatório de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em conformidade com as diretrizes regulamentadas pela Circular BACEN nº 3.360/07. Alguns destes são: Garantias de Instituições Financeiras, Garantias de Fundos, Operações Ativas Vinculadas, Títulos, Depósitos etc. Além destes, gerencialmente podem ser aceitos outros mitigadores.

### **5.3.2. Valor Total Mitigado pelos Instrumentos por Tipo de Mitigador e Fator de Ponderação de Risco**

| <i>Em R\$ mil</i>                            |             | <b>Consolidado Financeiro</b> |                   |                   | <b>Consolidado</b> |                   |                   |
|--|-------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Tipo do Mitigador</b>                     | <b>FPR</b>  | <b>dez-11</b>                 | <b>mar-12</b>     | <b>mar-11</b>     | <b>dez-11</b>      | <b>mar-12</b>     | <b>mar-11</b>     |
| <b>Operações Ativas Vinculadas</b>           | <b>0%</b>   | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>20%</b>  | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>35%</b>  | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>50%</b>  | -                             | -                 | 32.669            | -                  | -                 | 32.669            |
|  | <b>75%</b>  | -                             | -                 | 21.813            | -                  | -                 | 21.813            |
|  | <b>100%</b> | -                             | -                 | 103.911           | -                  | -                 | 103.911           |
|  | <b>150%</b> | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
| <b>Subtotal Mitigado</b>                     |             | -                             | -                 | <b>158.393</b>    | -                  | -                 | <b>158.393</b>    |
| <b>Garantias de Fundos</b>                   | <b>0%</b>   | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>20%</b>  | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>35%</b>  | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>50%</b>  | 81.317                        | 113.847           | 194.235           | 364.624            | 554.939           | 700.547           |
|  | <b>75%</b>  | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>100%</b> | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>150%</b> | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
| <b>Subtotal Mitigado</b>                     |             | <b>81.317</b>                 | <b>113.847</b>    | <b>194.235</b>    | <b>364.624</b>     | <b>554.939</b>    | <b>700.547</b>    |
| <b>Depósitos e Títulos</b>                   | <b>0%</b>   | 3.514.788                     | 400.390           | 989.950           | 3.514.788          | 400.390           | 989.950           |
|  | <b>20%</b>  | 6.952.077                     | 6.463.043         | 5.494.001         | 6.952.077          | 6.463.043         | 5.494.001         |
|  | <b>35%</b>  | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>50%</b>  | 250.256                       | 238.125           | 155.599           | 250.256            | 238.125           | 155.599           |
|  | <b>75%</b>  | 35.151                        | 40.241            | 13.539            | 35.151             | 40.241            | 13.539            |
|  | <b>100%</b> | 20.406.951                    | 10.407.525        | 13.251.474        | 20.406.951         | 10.407.525        | 13.251.474        |
|  | <b>150%</b> | 14.203                        | 9.081             | -                 | 14.203             | 9.081             | -                 |
| <b>Subtotal Mitigado</b>                     |             | <b>31.173.426</b>             | <b>17.558.406</b> | <b>19.904.564</b> | <b>31.173.426</b>  | <b>17.558.406</b> | <b>19.904.564</b> |
| <b>Garantias de Instituições Financeiras</b> | <b>0%</b>   | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>20%</b>  | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>35%</b>  | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>50%</b>  | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>75%</b>  | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
|  | <b>100%</b> | -                             | -                 | 111.107           | -                  | -                 | 111.107           |
|  | <b>150%</b> | -                             | -                 | -                 | -                  | -                 | -                 |
| <b>Subtotal Mitigado</b>                     |             | -                             | -                 | <b>111.107</b>    | -                  | -                 | <b>111.107</b>    |
| <b>Valor Total Mitigado</b>                  |             | <b>31.254.743</b>             | <b>17.672.253</b> | <b>20.368.299</b> | <b>31.538.050</b>  | <b>18.113.345</b> | <b>20.874.612</b> |

## 5.4. Risco de Crédito de Contraparte

### 5.4.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais, e necessita de aprovação específica.

### 5.4.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no SAFRA. Adicionalmente são também conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução CMN nº 3.721/09.

TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Março/2012

PUBLICAÇÃO

31/05/2012

### 5.4.3. Risco de Crédito de Contraparte

| <i>Em R\$ mil</i>   | Derivativos       |                   |                   | Operação a Liquidar |                  |                  | Operações Compromissadas |                  |                   |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------|------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| <b>Contraparte Valor Contratual</b>                           | <b>dez-11</b>     | <b>mar-12</b>     | <b>mar-11</b>     | <b>dez-11</b>       | <b>mar-12</b>    | <b>mar-11</b>    | <b>dez-11</b>            | <b>mar-12</b>    | <b>mar-11</b>     |
| Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação | 5.181             | 10.083            | -                 | -                   | -                | -                | -                        | -                | -                 |
| Sem Garantias   | 9.018.882         | 9.669.515         | 12.284.017        | 1.527.375           | 3.204.783        | 1.313.761        | 999                      | 708              | 224.674           |
| Com Garantia  | 1.927.528         | 1.709.644         | 2.010.641         | -                   | -                | -                | 7.404.924                | 4.333.778        | 18.235.272        |
| <b>Total</b>  | <b>10.951.591</b> | <b>11.389.242</b> | <b>14.294.658</b> | <b>1.527.375</b>    | <b>3.204.783</b> | <b>1.313.761</b> | <b>7.405.924</b>         | <b>4.334.486</b> | <b>18.459.947</b> |

| <i>Em R\$ mil</i>  | Derivativos    |                |                | Operação a Liquidar |                  |                  | Operações Compromissadas |               |                |
|--|----------------|----------------|----------------|---------------------|------------------|------------------|--------------------------|---------------|----------------|
| <b>Contraparte Valor Positivo</b>                            | <b>dez-11</b>  | <b>mar-12</b>  | <b>mar-11</b>  | <b>dez-11</b>       | <b>mar-12</b>    | <b>mar-11</b>    | <b>dez-11</b>            | <b>mar-12</b> | <b>mar-11</b>  |
| Bruto  | 354.769        | 514.445        | 391.469        | 1.527.375           | 3.204.783        | 1.313.761        | 7.405.924                | 4.334.486     | 18.459.947     |
| Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações             | -              | -              | -              | -                   | -                | -                | -                        | -             | -              |
| Valor das Garantias  | (1.223)        | (714)          | (218.297)      | -                   | -                | -                | (7.404.924)              | (4.333.778)   | (18.235.272)   |
| Líquido  | 353.546        | 513.730        | 173.172        | 1.527.375           | 3.204.783        | 1.313.761        | 999                      | 708           | 224.674        |
| % de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito | 0,0%           | 0,0%           | 36,7%          | 0%                  | 0%               | 0%               | 0%                       | 0%            | 0%             |
| <b>Total</b>   | <b>353.546</b> | <b>513.730</b> | <b>173.172</b> | <b>1.527.375</b>    | <b>3.204.783</b> | <b>1.313.761</b> | <b>999</b>               | <b>708</b>    | <b>224.674</b> |

(\*) Dada a criação de conta específica para Derivativos de Crédito, a partir de abr/2011, este montante passou a não mais ser considerado no total de exposições de Derivativos, demonstradas no quadro Contraparte Valor Positivo, a partir da referência jun/2011, alterando os valores anteriormente publicados desta referência, viabilizando a comparabilidade das informações publicadas nesta referência, dez/2011, e nas futuras.

## 5.5. Derivativos de Crédito

O SAFRA faz utilização de instrumentos financeiros derivativos de crédito com o objetivo de oferecer aos seus clientes, por meio de emissão de títulos e valores mobiliários, oportunidades de diversificação de seus portfólios de investimento.

Em 31/03/2012, o SAFRA detinha as seguintes posições em derivativos de crédito, demonstradas pelo seu valor referência:

| <i>Em R\$ mil</i>                             | Banco e Consolidado |                  |                  |
|---|---------------------|------------------|------------------|
|   | dez-11              | mar-12           | mar-11           |
| <b>Riscos Transferidos (*)</b>                | <b>(232.205)</b>    | <b>225.557</b>   | <b>132.674</b>   |
| Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: |                     |                  |                  |
| Títulos e Valores Mobiliários                 | (232.205)           | 225.557          | 132.674          |
| <b>Riscos Recebidos (*)</b>                   | <b>232.205</b>      | <b>(225.557)</b> | <b>(135.638)</b> |
| Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: |                     |                  |                  |
| Títulos e Valores Mobiliários                 | 232.205             | (225.557)        | (135.638)        |
| <b>Total líquido de exposição transferido</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>         | <b>(2.964)</b>   |
| <b>Total líquido de exposição recebido</b>    | <b>-</b>            | <b>-</b>         | <b>-</b>         |

(\*) Os riscos transferidos e recebidos referem-se aos mesmos emissores.

O Banco Safr faz utilização de instrumentos financeiros derivativos de crédito com o objetivo de oferecer aos seus clientes, por meio de emissão de títulos e valores mobiliários, oportunidades de diversificação de seus portfólios de investimento.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos.

Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 31/03/2012, de acordo com a Resolução CMN nº 3.490/2007. As exposições em risco de crédito do Banco Safr são mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN nº 3.360/2007, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.

## 5.6. Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros

### 5.6.1. Políticas e Objetivos Relacionados à Cessão de Crédito

O SAFRA não tem como estratégia usual a venda ou transferência de ativos financeiros, sendo esta uma prática eventual nos seus negócios.



Estas operações, caso venham a ocorrer, somente serão realizadas, após aprovação pela Diretoria e apropriada avaliação dos riscos ou benefícios e respectivos procedimentos para o registro contábil.

Após a tomada de decisão, as principais áreas relacionadas são envolvidas no processo, para que os controles necessários sejam mantidos na efetiva gestão do risco de crédito desta operação.

### 5.6.2. Fluxo de Exposições Cedidas no Trimestre com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios.

Não temos operações nessa condição.

### 5.6.3. Saldo das Exposições Cedidas sem Transferência nem Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios

Não temos operações nessa condição.

### 5.6.4. Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios

| <i>Em R\$ mil</i>   | Consolidado |        |        |
|---|-------------|--------|--------|
|   | dez-11      | mar-12 | mar-11 |
| Montante da obrigação                                       | 18.484      | 10.665 | 69.481 |
| Saldo do preço da cessão, a serem pagos pelo cessionário    | 10.242      | 6.502  | 21.244 |
| Despesas de atualização do passivo no exercício / trimestre | 8.760       | 757    | 3.702  |

O valor da cessão de créditos diretos ao consumidor, com retenção substancial dos riscos por coobrigação, encontra-se registrado no passivo na rubrica "Obrigações por empréstimos e repasses - obrigações por transferência de ativos financeiros", atualizado pela taxa contratual da cessão e abatido das parcelas quitadas ou honradas pelo Banco no montante de R\$ 10.665 (R\$ 69.481 em 31/03/2011). Os valores de saldo do preço da cessão, a serem pagos pelo cessionário, conforme as datas de vencimento dos contratos cedidos no montante de R\$ 6.502 (R\$ 32.960 em 31/03/2011), encontram-se registrados no ativo, na rubrica "Outros créditos - diversos".

No exercício foram registradas despesas de atualização do passivo no montante de R\$ 8.760 (R\$ 36.745 em 2010) no Banco e no Consolidado.

### 5.6.5. Fluxo das Exposições Cedidas no Trimestre com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios, que foram Baixadas para Prejuízo

Não temos operações nessa condição.

### 5.6.6. Exposições Decorrentes de Aquisição de Títulos ou Valores Mobiliários Oriundos de Processos de Securitização.

Não temos operações nessa condição.

## 6. Risco de Mercado

### 6.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante – Atividade Financeira Consolidada e Atividade Econômico-Financeira Consolidada

|                                    | Consolidado Econômico Financeiro |                   |                    |                   |                    |                   |
|------------------------------------|----------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                    | dez-11                           |                   | mar-12             |                   | mar-11             |                   |
|                                    | Posições Compradas               | Posições Vendidas | Posições Compradas | Posições Vendidas | Posições Compradas | Posições Vendidas |
| Pré                                | 4.654.455                        | 10.789.940        | 2.724.690          | 2.664.602         | 1.136.005          | 3.412.349         |
| Cupom de Moeda Estrangeira         | 6.643.999                        | 6.591.360         | 6.165.088          | 5.987.148         | 2.359.097          | 2.333.393         |
| Cupom de Índice de Preços          | 227.595                          | -                 | 191.394            | -                 | 2.027.118          | -                 |
| Cupom de Taxa de Juros             | -                                | -                 | -                  | -                 | -                  | -                 |
| Taxa de Câmbio                     | 6.643.999                        | 6.591.360         | 6.165.088          | 5.987.148         | 2.359.097          | 2.333.393         |
| Preço de Ações                     | 85.923                           | 100.139           | 178.366            | 156.347           | 11.593             | -                 |
| Preço de Mercadorias (Commodities) | -                                | 7.514             | 52.581             | -                 | 34.322             | 4.757             |

## 6.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

### 6.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

Todas as definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis a todos os fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

### 6.2.2. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados cinco cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico ou estatístico, planejamento, esgotamento, stress (crise geral) e hard stress (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de liquidações antecipadas de instrumentos financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de stress e de hard stress.

Nos cenários básicos e de planejamento, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados mensalmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

TÍTULO

Relatório de Divulgação de Informações referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

DATA BASE

Março/2012

PUBLICAÇÃO

31/05/2012

### 6.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

#### Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Atividade Financeira consolidada.

|                                    | Consolidado Financeiro                               |                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |
|------------------------------------|--|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|
|                                    | dez-11   |                   |  |                   | mar-12   |                   |  |                   | mar-11   |                   |  |                   |
|                                    | Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central |                   | Realizadas por Conta Própria sem Contraparte Central |                   | Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central |                   | Realizadas por Conta Própria sem Contraparte Central |                   | Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central |                   | Realizadas por Conta Própria sem Contraparte Central |                   |
|                                    | Posições Compradas                                   | Posições Vendidas | Posições Compradas                                   | Posições Vendidas | Posições Compradas                                   | Posições Vendidas | Posições Compradas                                   | Posições Vendidas | Posições Compradas                                   | Posições Vendidas | Posições Compradas                                   | Posições Vendidas |
| <b>No Brasil</b>                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |
| Taxa de Juros                      | 35.607.383   | 54.454.938        | 11.222.285   | 10.441.315        | 32.684.215   | 49.820.182        | 11.187.002   | 9.665.879         | 30.205.426   | 44.538.346        | 11.624.216   | 10.291.217        |
| Taxa de Câmbio                     | 9.869.628  | 10.497.250        | 1.056.959  | 1.262.834         | 8.418.161  | 9.552.236         | 1.172.621  | 1.229.416         | 10.106.665   | 10.294.092        | 2.257.722  | 2.748.037         |
| Preço de Ações                     | 9.298  | 69.877            | 4.977  | 4.389             | 39.300   | 74.735            | 11.186   | 11.197            | -  | -                 | -  | 8.299             |
| Preço de Mercadorias (Commodities) | -  | -                 | -  | -                 | -  | -                 | 7.916  | 7.916             | -  | -                 | -  | -                 |
| <b>Total</b>                       | <b>45.486.309</b>                                    | <b>65.022.065</b> | <b>12.284.221</b>                                    | <b>11.708.539</b> | <b>41.141.677</b>                                    | <b>59.447.153</b> | <b>12.378.725</b>                                    | <b>10.914.409</b> | <b>40.312.091</b>                                    | <b>54.832.438</b> | <b>13.881.938</b>                                    | <b>13.047.553</b> |
| <b>No Exterior</b>                 |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |
| Taxa de Juros                      | 119.714  | 118.898           | 4.649.789  | 5.110.893         | 255.161  | 239.232           | 4.890.653  | 4.821.658         | 711.927  | 689.073           | 2.458.736  | 1.923.100         |
| Taxa de Câmbio                     | 119.714  | 118.898           | 3.966.281  | 3.721.799         | 255.161  | 239.232           | 4.213.232  | 4.055.656         | 711.927  | 689.073           | 2.161.218  | 1.388.029         |
| Preço de Ações                     | -  | 5.483             | -  | -                 | 24.489   | -                 | -  | -                 | -  | -                 | -  | -                 |
| Preço de Mercadorias (Commodities) | -  | 7.514             | -  | -                 | 52.581   | -                 | -  | -                 | 7.899  | -                 | -  | -                 |
| <b>Total</b>                       | <b>239.428</b>                                       | <b>250.792</b>    | <b>8.616.070</b>                                     | <b>8.832.691</b>  | <b>587.392</b>                                       | <b>478.464</b>    | <b>9.103.885</b>                                     | <b>8.877.314</b>  | <b>1.431.752</b>                                     | <b>1.378.146</b>  | <b>4.619.954</b>                                     | <b>3.311.129</b>  |

**Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Atividade Econômico-Financeira Consolidada.**

|                                    | Consolidado Econômico Financeiro                     |                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |
|------------------------------------|--|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|--|-------------------|
|                                    | dez-11   |                   |  |                   | mar-12   |                   |  |                   | mar-11   |                   |  |                   |
|                                    | Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central |                   | Realizadas por Conta Própria sem Contraparte Central |                   | Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central |                   | Realizadas por Conta Própria sem Contraparte Central |                   | Realizadas por Conta Própria com Contraparte Central |                   | Realizadas por Conta Própria sem Contraparte Central |                   |
|                                    | Posições Compradas                                   | Posições Vendidas | Posições Compradas                                   | Posições Vendidas | Posições Compradas                                   | Posições Vendidas | Posições Compradas                                   | Posições Vendidas | Posições Compradas                                   | Posições Vendidas | Posições Compradas                                   | Posições Vendidas |
| <b>No Brasil</b>                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |
| Taxa de Juros                      | 35.607.383   | 54.454.938        | 11.477.415   | 10.705.397        | 32.684.215   | 49.820.182        | 11.447.536   | 9.937.844         | 30.205.426   | 44.538.346        | 11.788.009   | 10.466.825        |
| Taxa de Câmbio                     | 9.869.628  | 10.497.250        | 1.056.959  | 1.262.834         | 8.418.161  | 9.552.236         | 1.172.621  | 1.229.416         | 10.106.665   | 10.294.092        | 2.257.722  | 2.748.037         |
| Preço de Ações                     | 9.298  | 69.877            | 4.977  | 4.389             | 39.300   | 74.735            | 11.186   | 11.197            | -  | -                 | -  | 8.299             |
| Preço de Mercadorias (Commodities) | -  | -                 | -  | -                 | -  | -                 | 7.916  | 7.916             | -  | -                 | -  | -                 |
| <b>Total</b>                       | <b>45.486.309</b>                                    | <b>65.022.065</b> | <b>12.539.352</b>                                    | <b>11.972.621</b> | <b>41.141.677</b>                                    | <b>59.447.153</b> | <b>12.639.259</b>                                    | <b>11.186.373</b> | <b>40.312.091</b>                                    | <b>54.832.438</b> | <b>14.045.731</b>                                    | <b>13.223.161</b> |
| <b>No Exterior</b>                 |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |  |                   |
| Taxa de Juros                      | 119.714  | 118.898           | 4.649.789  | 5.110.893         | 255.161  | 239.232           | 4.890.653  | 4.821.658         | 711.927  | 689.073           | 2.458.736  | 1.923.100         |
| Taxa de Câmbio                     | 119.714  | 118.898           | 3.966.281  | 3.721.799         | 255.161  | 239.232           | 4.213.232  | 4.055.656         | 711.927  | 689.073           | 2.161.218  | 1.388.029         |
| Preço de Ações                     | -  | 5.483             | -  | -                 | 24.489   | -                 | -  | -                 | -  | -                 | -  | -                 |
| Preço de Mercadorias (Commodities) | -  | 7.514             | -  | -                 | 52.581   | -                 | -  | -                 | 7.899  | -                 | -  | -                 |
| <b>Total</b>                       | <b>239.428</b>                                       | <b>250.792</b>    | <b>8.616.070</b>                                     | <b>8.832.691</b>  | <b>587.392</b>                                       | <b>478.464</b>    | <b>9.103.885</b>                                     | <b>8.877.314</b>  | <b>1.431.752</b>                                     | <b>1.378.146</b>  | <b>4.619.954</b>                                     | <b>3.311.129</b>  |

Os valores apresentados na Tabela acima não são iguais aos apresentados no Quadro (b) da Nota Explicativa 7 (Instrumentos Financeiros Derivativos), divulgada nas Demonstrações Financeiras do Banco Safr do mesmo período, uma vez que, no primeiro caso, trata-se da visão por fatores de risco; no segundo caso, trata-se da visão por produto. Um único produto financeiro pode gerar exposições em dois ou mais fatores de risco, como ocorre no caso dos contratos Futuros.